



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

EDITAL Nº 025/2016 – DG/IFC – *Campus Fraiburgo*

EDITAL DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS FRAIBURGO*

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Fraiburgo*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no curso de Formação Continuada: “Matemática Básica para Passar de Ano”.

1.DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 Ensino Fundamental completo ou cursando 8º ou 9º ano.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Fraiburgo*. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e trazer cópia da Identidade e CPF, bem como atestado de frequência e/ou histórico escolar.

2.2 As inscrições estarão abertas no período de 17/10/2016 a 25/10/2016, de segunda a sexta-feira. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.3 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

3.IDENTIFICAÇÃO

Projeto	Vagas	Carga Horária	Horário
Curso de Formação Continuada: Matemática Básica para passar de ano	40	80h	quartas e/ou quintas-feiras, das 13h e 17h.

3.1 O Curso tem como objetivo levar o aluno a melhorar o conhecimento matemático para que obtenha um melhor aproveitamento tanto em matemática como nas demais disciplinas de exatas.

3.2 O Curso contará com atividades desenvolvidas na modalidade presencial e a distância, pelo professor Josias Reis Lima.

3.3 As aulas serão ministradas no IFC - *Campus Fraiburgo*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

3.4 O material didático-pedagógico necessário para a realização das atividades será fornecido pelo IFC.

3.5 Cronograma de realização do Curso:

Mês/Ano	Dias
Outubro/2016	26 e 27
Novembro/2016	3, 9, 10, 16, 17, 23, 24,30
Dezembro	1, 7, 14 e 15

3.6 Os alunos serão divididos em duas turmas e terão aulas nas quartas e/ou nas quintas, conforme orientação do professor coordenador.

4.CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	17/10/2016 a 25/10/2016
2	Homologação das Inscrições	25/10/2016
3	Sorteio Público (se houver)	26/10/2016
4	Classificação final dos homologados	26/10/2016
5	Início das atividades	26/10/2016

5.DA SELEÇÃO

5.1 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.

5.2 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 26 de outubro de 2016, às 9h, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.

5.3 Os 40 (quarenta) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

5.4 O resultado da classificação será publicado no dia 26/10/2016, até às 11h, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/> e nos murais do IFC- *Campus* Fraiburgo.

5.5 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Caso a quantidade de inscritos seja inferior a 20 (vinte), o curso poderá ser cancelado a critério da administração.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 17 de outubro de 2016.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Campus Fraiburgo
Portaria nº 161 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

Eu, _____, CPF n° _____,
RG n° _____, residente na _____,
Bairro _____, na cidade de Fraiburgo/SC, telefone _____,
e-mail _____, venho
solicitar inscrição para o Curso de Formação Continuada: “Matemática Básica para Passar de Ano”.
Declaro estar ciente do teor do EDITAL N° 025/2016- DG/IFC – *Campus* Fraiburgo, para o qual
solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Assinatura CRA

Anexar: () Cópia da Identidade;
() Cópia do CPF;
() Atestado de frequência e/ou histórico escolar

Curso de Formação Continuada “Matemática Básica para Passar de Ano”

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____,
para o **Curso de Formação Continuada “Matemática Básica para Passar de Ano” do Instituto
Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo**, no dia ____/____/____.

Homologação dos resultados no dia 26/10/2016 (11h), publicado no endereço www.fraiburgo.ifc.edu.br

**Início das atividades: 26/10/2016, as 13h, Sala 44, no IFC *Campus* Fraiburgo.
Aulas nas quartas e/ou nas quintas (13h às 17h).**

Visto CRA: _____